



EDITAL Nº 005/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei nº 581, e suas alterações, e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Universitário – CONUNI, Resolução nº. 041/2017 e sua Retificação, torna público o presente Edital de **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de **Professor Efetivo Doutor Nível I - DIREITO**, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Obedecendo ao disposto no Edital nº. 026/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de **Professor Efetivo Doutor Nível I** da UERR, ficam **CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS** os candidatos classificados na Prova Didática, conforme subitem 8.2.4 do Edital de abertura do Concurso.

1.2. A Prova de Títulos será de caráter classificatório e se submeterão a esta etapa **somente** os candidatos **aprovados** conforme o disposto no subitem supramencionado, devidamente relacionados no Anexo I deste Edital.

1.3. Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos contemplados na Tabela de Títulos, constante no Anexo II deste Edital, no período de **1º e 05/02/2018**, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV em sua sede – UERR *Campus* Boa Vista, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, no horário das **8h às 14h**, a seguinte documentação:

a) requerimento preenchido de solicitação de análise curricular para a prova de títulos (Anexo II deste Edital), devendo o candidato indicar a pontuação que entende ter direito;

b) currículo – cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado e **acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada;**

2.2. A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue, encadernada, seguindo a ordem do Anexo II deste Edital.

2.3. A documentação deverá ser protocolada conforme subitem 2.1 ou 2.4 deste Edital.

2.4. Receber-se-á a documentação por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postado até a data do último dia da entrega da documentação (prevista no





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

subitem 2.1 deste Edital) e recebida até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento da entrega da documentação.

2.5. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de setembro, 231, CEP: 69.306-530 - Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, A/C: Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, em envelope lacrado, contendo as informações de **identificação do candidato (dados pessoais), número de inscrição e o concurso para o qual está se inscrevendo, com o respectivo cargo a que concorre.**

2.6. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

2.7. Na análise curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados os títulos de produção individual ou em coautoria, conforme a tabela de valoração do Anexo II.

2.8. Serão analisados exclusivamente os títulos contemplados no **ANEXO III - TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS** do Edital nº. 026/2017 – abertura do Concurso.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor



CPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0931
E-mail: cpc@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL Nº 005/2018
ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA/CURSO: Direito

INSCRIÇÃO	NOME
7014300015	EDSON DAMAS DA SILVEIRA
7014300011	ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA
7014300008	FERNANDO CÉSAR COSTA XAVIER
7014300007	SERGUEI AILY FRANCO DE CAMARGO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL Nº 005/ 2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E TABELA DE
VALORAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	RG:	INSCRIÇÃO:
CARGO:		
ÁREA:		
SUBÁREA:		

TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS.		
Itens Pontuados: Formação acadêmica	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
I-1. Pós-Doutorado na área do concurso. (10 pontos, pontuação máxima 20 pontos)		
I-2. Livre Docência na área do concurso. (10 pontos, pontuação máxima 20 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
II-1. Livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos. (2 pontos por livro, pontuação máxima 6 pontos)		
II-2. Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos. (1 ponto por capítulo, pontuação máxima 4 pontos)		
II-3. Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados nos últimos 5 anos. (3 pontos por artigo, pontuação máxima 15 pontos)		
II-4. Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área nos últimos 5 anos. (0,75 ponto por artigo, pontuação máxima 3 pontos)		
II-5. Resumos expandidos publicados em Eventos nos últimos 5 anos. (0,5 ponto por resumo, pontuação máxima 2,5 pontos)		
II-6. Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). (3 pontos por patente, pontuação máxima 9 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		





MÓDULO III: ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
III-1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,5 ponto por ano pontuação máxima 2,5 pontos)		
III-2. Exercício do magistério, como docente da Educação Básica em instituições de ensino. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,25 ponto por ano)		
III-3. Orientação de tese de doutorado aprovada. (0,5 ponto por tese)		
III-4. Co-orientação de tese de doutorado aprovada. (0,25 ponto por tese)		
III-5 Orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,30 ponto por dissertação)		
III-6 Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,10 pontos por dissertação)		
III-7 Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. (0,01 ponto por monografia ou trabalho)		
III-8 Orientação de grupo PET/iniciação científica. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-9 Orientação de aluno bolsista de monitoria/extensionista. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-10 Orientação, preceptoria de atividades de estágio. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-11 Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. (0,10 pontos por tese)		
III-12 Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. (0,05 pontos por dissertação)		
III-13 Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por aluno. (0,02 pontos por dissertação)		
III-14 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. (0,05 pontos por banca)		
III-15 Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento. (0,5 pontos por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)		
III-16 Coordenação de Projetos de Extensão aprovados Institucionalmente. (0,5 ponto por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

III-17 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão. (0,1 ponto por projeto, pontuação máxima 0,5 ponto)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

MÓDULO IV: ATIVIDADES LIGADAS À ADMINITRAÇÃO UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
IV-1. Ocupante de cargo de administração acadêmica superior (reitor, vice-reitor, pró reitor, diretor de instituto ou faculdade). (0,5 ponto por ano, pontuação máxima 4 pontos).		
IV-2. Ocupante de cargo de administração acadêmica (chefia, coordenação de curso de graduação/pós-graduação). (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)		
IV-3. Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

SOMATÓRIA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS	Total da Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Total Pontuação atribuída pela Banca
MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS.		
MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.		
MÓDULO III: ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.		
MÓDULO IV: ATIVIDADES LIGADAS À ADMINITRAÇÃO UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.		
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO		





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Declaro que entreguei a documentação para a prova de Títulos, estando ciente de que a mesma será analisada pela Banca Examinadora do Concurso quando da execução da Terceira Etapa do mesmo.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Boa Vista/RR, ____/____/____.

Responsável pelo recebimento dos Documentos

Data: ____/____/____

Hora: _____

Via da Comissão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

RG:

INSCRIÇÃO:

CARGO:

ÁREA:

SUBÁREA:

REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Responsável pelo recebimento dos Documentos

Data: ____/____/____

Hora: _____

Via do(a) candidato(a)



CPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0931
E-mail: cpc@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br